



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 837 (oitocentos e trinta e sete) dias de efetivo serviço prestados pela Exma. Sra. Juíza **RACHEL SICSÚ SILVA FILHA**, às empresas Posto Sete S/A e Sociedade Comercial de Representações S/A - SORESA, para fins de aposentadoria.

Sala de sessões, 07 de julho de 1992.

Análucia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Publicada no D.O.E.A. - Poder Judiciário de dia 13.07.92 às fls. 06 e 07